VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1) Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;





2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;





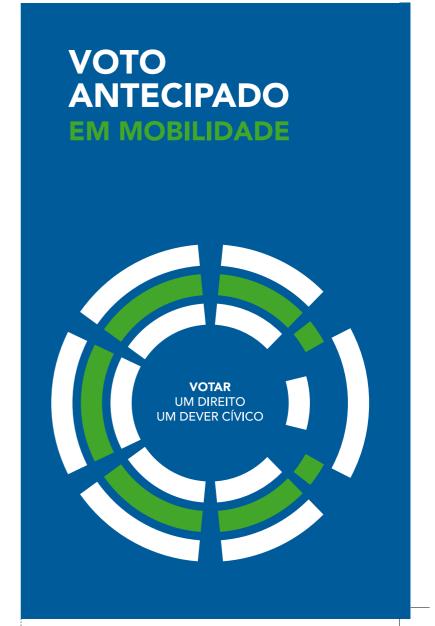
③ Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope de cor azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.







SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 21 E 25 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção aos serviços do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria eleitoral (DROPEP) através do endereço https://www.votoantecipado.pt, por via postal¹ ou pelo correio eletrónico dropep.eleicoes@azores.gov.pt, com a seguinte informação:

Nome completo; Data de nascimento; Número de identificação civil; Morada; Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;² Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

NO DIA 28 DE JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), indicando o círculo eleitoral e a freguesia onde se encontra recenseado.

No território do continente, dezoito mesas, uma em cada câmara municipal da sede do distrito;

Na Região Autónoma dos Açores, dezanove mesas, uma por cada concelho, na respetiva câmara municipal;

Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo.

¹ Modelo de comunicação de intenção de votar antecipadamente em mobilidade (via postal)

Exmo. Senhor Membro do Governo Regional dos Açores (com competência em matéria eleitoral) Ac/ da DROPEP Canada dos Melancólicos 9700-121 Angra do Heroísmo

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – 04 de fevereiro de 2024 Voto antecipado em mobilidade.

, nascido a/	/ com o n.
de identificação civil, co	
	., com o endered
de correio eletrónico	
telefone/telemóvel n.º, vem manife	estar a intenção c
votar antecipadamente na mesa de voto antecipado	em mobilidade d
Com os melhores cumprimentos,	
(assinatur	

NOTA: Este modelo tem de dar entrada nos serviços do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria eleitoral (DROPEP) até ao dia 25 de janeiro.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

Um boletim de voto; Dois envelopes: um azul e um branco.

Canada dos Melancólicos, s/n 9700-121 Angra do Heroísmo Tel.: 295 245 000 dropep.eleicoes@azores.gov.pt

² Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto: